TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

Centro	Setor
CAV	NEAB

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025 a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representado pelo Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade e o(a) acadêmico(a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

Nome: Vitória Daniela Moreira de Jesus

Portador do CPF:093213009-70 **Data Nascimento: 12/09/2001**

Estado Civil: Solteira **Autoidentificação (identidade étnico-racial):** Preta

Nome da mãe: Patrícia Moreira Lamarque

Município / Estado / País de Nascimento: Criciúma/Santa Catarina/Brasil

RG Nº:7357656 **Órgão Emissor/UF:** SSP/SC **Data de expedição RG:**28/10/2014

Título eleitoral número: 065480040906 **Zona:** 010 **Seção:** 0541

Data de emissão título eleitoral: 31/01/2020 **Município:** Criciúma **UF:** SC

Carteira de Trabalho nº Série: 09321300970 **UF:** SC

Data de Emissão: 15/01/2020 **PIS/PASEP:** 206.857.1055-0

Endereço: Rua Bezerra de Menezes **Nº:** 159

Bairro: Conta Dinheiro **CEP:** 88520040 **Cidade:** Lages

Dados bancários: Banco do Brasil - Agência nº 3078-3 **Conta Bancária n°:** 38.054-7

Telefone Residencial: **Telefone Celular: (48) 996437768**

E-mail: vitoriadaniela0901@gmail.com

Aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Medicina Veterinária

Centro: Centro de Ciências Agroveterinárias- CAV/ UDESC **Matrícula:** 3082022022

Celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução Consuni nº 001/2005 e Resolução Consuni nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela Udesc.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico(a).

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a UDESC, conforme Resolução Consuni nº 001/2005.

4º. Caberá a Udesc providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do bolsista.

5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/2005-CONSUNI.

6º. O Bolsista receberá o valor referente a bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de **02/01/2025 à 31/12/2025**, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.

8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.

9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução nº 001/2005-CONSUNI.

10. Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da UDESC, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.

11. O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso, afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na UDESC ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente ou Estágio, firmado com a PROEX – UDESC.

12. As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias, devendo uma via ser arquivada no Centro e outra via de posse do acadêmico.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
VITORIA DANIELA MOREIRA DE JESUS
Data: 09/12/2024 22:20:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

....

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DO SETOR

ASSINATURA DO BOLSISTA